

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 - Análise da documentação - G CLIMATIZACAO LTDA - Lote 1

3 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

4 de maio de 2026 às 11:12

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000025633-00

Pregão Eletrônico nº 020/2026

Licitante: G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45.167.551/0001-82.

Referência: Lote 1

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos de habilitação ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **05/05/2026, às 09:00h**.

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente,

--

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade

Membro da COLIC

SECOP/COLIC/TJAM



HAB PART 2.zip



HAB PART 3.zip



HAB PART 4.zip

COLIC <colic@tjam.jus.br>

4 de maio de 2026 às 11:55

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>











Prezados,

Em complemento ao e-mail anterior.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

10 anexos

-  **DECLAR DE RESPO TECNICA ADISON.pdf**
272K
-  **DECLAR INEX FATOS IMPED.pdf**
241K
-  **ANEXO VI DECLAD INEXIS TRAB INF.pdf**
327K
-  **15.3.4.3. - DECLARAÇÕES DE ESCRITÓRIO.pdf**
318K
-  **DECLAR DE RESPO TECNICA GLAUBER.pdf**
271K
-  **DECLARA APARELHAMENTO.pdf**
258K
-  **DECLARAÇÃO DE RESPON AMBIENTAL.pdf**
265K
-  **DECLARAÇÃO DISP DE PESSOAL.pdf**
316K
-  **ITEM 6.13 DECLA RENUNC.pdf**
241K
-  **DECLARAÇÃO INDICES (1).pdf**
327K

Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

5 de maio de 2026 às 09:17

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>

Prezados(as),

Em atenção ao encaminhamento da Coordenadoria de Licitação quanto aos documentos de habilitação da licitante para o Lote 1, esta Secretaria de Infraestrutura passa a responder aos questionamentos:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

Não. A empresa deixou de enviar:

1.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional da empresa, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a execução, por período mínimo de 12 (doze) meses consecutivos, de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de sistemas de ar-condicionado, abrangendo os tipos Split, Chiller e VRF, com alocação simultânea mínima de 10 (dez) postos de trabalho durante o período contratado, sendo permitido o somatório de atestados.

A empresa enviou um atestado de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de sistemas de ar-condicionado, abrangendo os tipos Split, Chiller e VRF para o contratante ÁGUA CRISTALINA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, entretanto, somente com a alocação de 5 postos de trabalhos.

A empresa enviou corretamente:

- Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no CREA;
- Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, em nome do profissional GLAUBER GARCEZ CAMPOS, com registros dos serviços de Manutenção de sistemas de ar-condicionado tipo Split, de Manutenção de sistemas do tipo Chiller e de Manutenção de sistemas do tipo VRF;
- Comprovação de vínculo deste profissional com a empresa, mediante apresentação de Contrato de prestação de serviços;
- Declaração de que possui escritório operacional na cidade de Manaus.

2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Não foi necessário, pois o objeto está descrito de forma clara no documento.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Sim. A empresa deve enviar Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional da empresa, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a execução, por período mínimo de 12 (doze) meses consecutivos, de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de sistemas de ar-condicionado, abrangendo os tipos Split, Chiller e VRF, com alocação simultânea mínima de 10 (dez) postos de trabalho durante o período contratado, sendo permitido o somatório de atestados.

É o que se tem a informar para subsidiar os trabalhos desta Coordenadoria.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez
Divisão de Manutenção

Em seg., 4 de mai. de 2026 às 11:12, COLIC <colic@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]